



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.270

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

**“Altera dispositivos da Lei nº 1.254, de 28 de junho de 2007 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2008, e dá outras providências”**

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os quadros correspondentes, das tabelas de metas integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 1.254, de 28 de junho de 2007, a seguir relacionadas, em seus valores e percentuais:

- I- Tabela 1 – Metas Anuais;
- II- Tabela 3 – Metas Fiscais comparadas com as Metas Fixadas nos três exercícios anteriores; e
- III- Tabela 9 – Margem de Expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**Art. 2º.** Fica alterada a redação do inciso III, do § 2º, do art. 5º da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 1.254, de 28 de junho de 2007, passando a vigorar da seguinte forma:

**“Art. 5º.....**

**§ 2º - .....**

**III – autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do montante da despesa fixada para o exercício;”**

**Art. 3º.** Ficam renumerados os artigos 40 e 41 da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 1.254, de 28 de junho de 2007, passando a vigorar como artigos 42 e 43.

**Art. 4º.** Ficam acrescidos na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 1.254, de 28 de junho de 2007, os artigos 40 e 41, com as seguintes redações:

**“Art. 40.** O IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, ao elaborar suas propostas de Metas e Riscos Fiscais avaliará a situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores municipais por ele gerido, conforme legislação específica.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lei nº 1.270/07-fls. 02

**Art. 41.** A Contribuição Previdenciária devida pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional Pública, para o custeio do RPPS, fica fixada nos percentuais a seguir relacionados, em cumprimento ao disposto no artigo 33 da Lei Complementar nº 059/05 alterada pela Lei Complementar nº 089/07:

- I - Custeio Normal: **16%** (dezesesseis por cento) sobre o total da folha dos servidores ativos; e
- II - Custeio Suplementar para Financiamento do Déficit-Técnico: **1%** (um por cento) sobre a remuneração mensal dos ativos.”

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de dezembro de 2007.

  
**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Diretor de Administração

*Publicada e registrada na secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.*

2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICIPAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2008

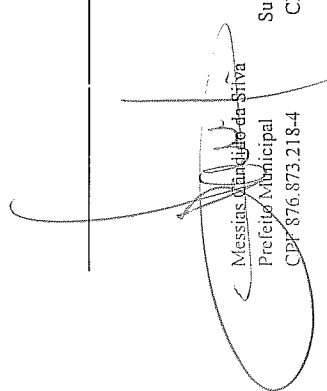
ESPECIFICAÇÃO	2008			2009			2010			R\$ 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	
Receita Total	139.780.000,00	134.313.442,87	0,019%	145.371.200,00	134.145.760,67	0,019%	151.186.048,00	134.004.025,65	0,018%	
Receitas Primárias (I)	137.881.560,00	132.489.247,62	0,019%	143.396.822,40	132.323.842,82	0,018%	149.132.695,30	132.184.032,79	0,018%	
Despesa Total	139.780.000,00	134.313.442,87	0,019%	145.371.200,00	134.145.760,67	0,019%	151.186.048,00	134.004.025,65	0,018%	
Despesas Primárias (II)	134.553.000,00	129.290.861,92	0,018%	139.935.120,00	129.129.450,11	0,018%	145.532.524,80	128.993.015,19	0,018%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.328.560,00	3.198.385,70	0,000%	3.461.702,40	3.194.392,71	0,000%	3.600.170,50	3.191.017,60	0,000%	
Resultado Nominal	4.493.067,06	4.317.350,88	0,001%	4.745.000,00	4.378.595,17	0,001%	5.213.000,00	4.620.551,93	0,001%	
Dívida Pública Consolidada	98.516.829,15	94.664.004,18	0,013%	104.000.000,00	95.969.209,24	0,013%	114.000.000,00	101.044.105,10	0,014%	
Dívida Consolidada Líquida	98.516.829,15	94.664.004,18	0,013%	104.000.000,00	95.969.209,24	0,013%	114.000.000,00	101.044.105,10	0,014%	

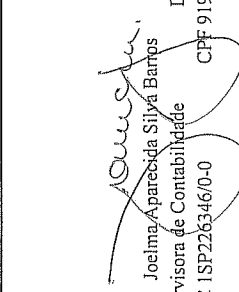
FONTE:

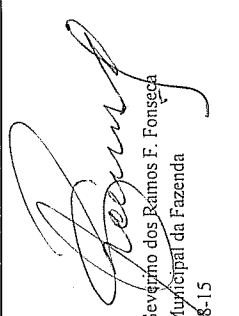
Fonte da projeção dos índices de inflação: Até o exercício de 2006 obtidas no site do BACEN. A partir de 2006 estimativa afetada no site do BACEN com dados atualizados até 20/04/2007.


Fonte da projeção dos valores do PIB estadual: obtidos no site da Fundação Seade até o PIB do exercício de 2004, após foi feita projeção utilizando a inflação projetada e taxa média de crescimento do PIB.

NOTAS:

  
Messias Zanillo da Silva  
Prefeito Municipal  
CPF 876.873.218-4

  
Joeline Aparecida Silva Barros  
Supervisora de Contabilidade  
CRC 1SP226346/0-0

  
Severino dos Ramos F. Fonseca  
Diretor Municipal da Fazenda  
CPF 919.927.968-15



2.3 DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICIPAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2008

AMF – Tabela 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00		
	2005	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2010	%
Receita Total	86.650.000,00	94.000.000,00	7,82%	110.000.000,00	14,55%	139.780.000,00	21,30%	145.371.200,00	3,85%	151.186.048,00	3,85%	151.186.048,00	3,85%
Receitas Primárias (I)	85.242.000,00	92.472.601,60	7,82%	107.972.000,00	14,36%	137.881.560,00	21,69%	143.398.822,40	3,85%	149.132.695,30	3,85%	149.132.695,30	3,85%
Despesa Total	84.915.800,00	94.000.000,00	9,66%	107.509.400,00	12,57%	139.780.000,00	23,09%	145.371.200,00	3,85%	151.186.048,00	3,85%	151.186.048,00	3,85%
Despesas Primárias (II)	83.115.800,00	92.047.360,00	9,70%	102.909.400,00	10,55%	134.553.000,00	23,52%	139.933.120,00	3,85%	145.532.524,80	3,85%	145.532.524,80	3,85%
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.126.200,00	425.241,60	-400,00%	5.062.600,00	91,60%	3.328.560,00	-52,10%	3.461.702,40	3,85%	3.600.170,50	3,85%	3.600.170,50	3,85%
Resultado Nominal	51.373.809,80	51.373.809,80	0,00%	51.373.809,80	0,00%	4.493.067,06	-1043,40%	4.745.000,00	5,31%	5.213.000,00	8,98%	5.213.000,00	8,98%
Dívida Pública Consolidada	91.385.488,26	91.385.488,26	0,00%	91.835.488,26	0,49%	98.516.829,15	6,78%	104.000.000,00	5,27%	114.000.000,00	8,77%	114.000.000,00	8,77%
Dívida Consolidada Líquida	91.835.488,26	91.385.488,26	-0,49%	91.835.488,26	0,49%	98.516.829,15	6,78%	104.000.000,00	5,27%	114.000.000,00	8,77%	114.000.000,00	8,77%

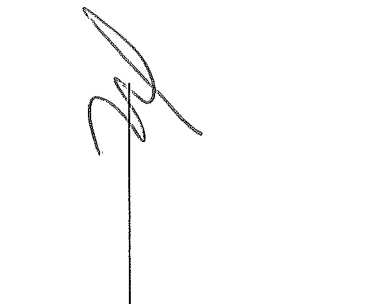
  

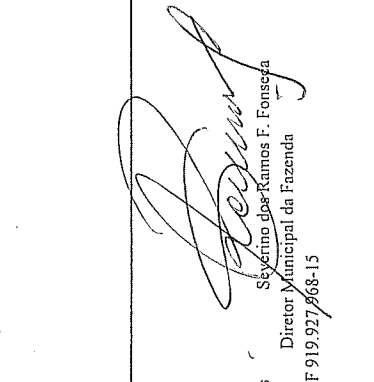
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
	2005	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2010	%
Receita Total	92.731.152,46	97.534.400,00	4,92%	110.000.000,00	11,33%	134.313.442,87	18,10%	134.145.760,67	-0,13%	134.004.025,65	-0,11%	134.004.025,65	-0,11%
Receitas Primárias (I)	91.224.338,11	95.949.571,42	4,92%	107.972.000,00	11,13%	132.489.247,62	18,51%	132.323.842,82	-0,12%	132.184.032,79	-0,11%	132.184.032,79	-0,11%
Despesa Total	90.875.245,19	97.534.400,00	6,83%	107.509.400,00	9,28%	134.313.442,87	19,96%	134.145.760,67	-0,13%	134.004.025,65	-0,11%	134.004.025,65	-0,11%
Despesas Primárias (II)	88.948.920,04	95.508.340,74	6,87%	102.909.400,00	7,19%	129.290.861,92	20,40%	129.128.450,11	-0,13%	128.993.015,19	-0,11%	128.993.015,19	-0,11%
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.275.418,08	441.230,68	-415,70%	5.062.600,00	91,28%	3.198.385,70	-58,29%	3.194.392,71	-0,13%	3.191.017,60	-0,11%	3.191.017,60	-0,11%
Resultado Nominal	54.979.256,65	53.305.465,05	-3,14%	51.373.809,80	-3,76%	4.317.350,88	-1089,94%	4.378.595,17	1,40%	4.620.551,93	5,24%	4.620.551,93	5,24%
Dívida Pública Consolidada	97.798.980,31	94.821.582,62	-3,14%	91.835.488,26	-3,25%	94.664.004,18	2,99%	95.969.209,24	1,36%	101.044.105,10	5,02%	101.044.105,10	5,02%
Dívida Consolidada Líquida	98.280.551,60	94.821.582,62	-3,65%	91.835.488,26	-3,25%	94.664.004,18	2,99%	95.969.209,24	1,36%	101.044.105,10	5,02%	101.044.105,10	5,02%

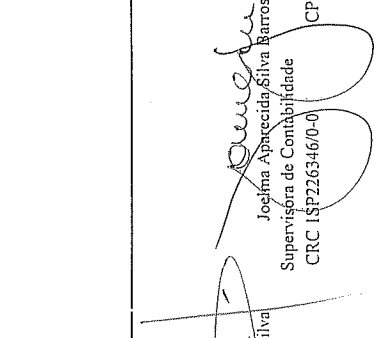
FONTE: Fonte da projeção dos índices de inflação: Até o exercício de 2006 obtidas no site do BACEN. A partir de 2006 estimativa aferida no site do BACEN com dados atualizados até 20/04/2007.

Fonte da projeção dos valores do PIB estadual: obtidos no site da Fundação Seade até o PIB do exercício de 2004, após foi feita projeção utilizando a inflação projetada e taxa média de crescimento do PIB.

NOTAS:

  
Messias Cavalcanti da Silva  
Prefeito Municipal  
CPF 876.873.218-4

  
Joelson dos Ramos F. Fonseca  
Diretor Municipal da Fazenda  
CPF 919.927.768-15

  
Joelson dos Ramos F. Fonseca  
Supervisora de Contabilidade  
CRC 1SP226346/0-0

## 2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICIPAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2008


EVENTO	Valor Previsto <Ano de Referência>	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita		14.780.000,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais		-
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEF		2.600.402,90
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		12.179.597,10
Redução Permanente de Despesa (II)		-
Margem Bruta (III) = (I+II)		12.179.597,10
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		-
Novas DOCC		-
Novas DOCC geradas por PPP		-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		12.179.597,10

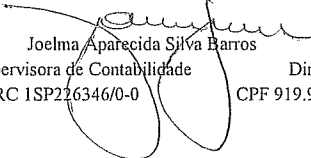
## FONTE:

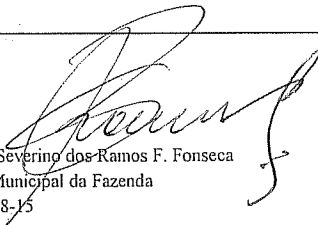
Fonte da projeção dos índices de inflação: Até o exercício de 2006 obtidas no site do BACEN. À partir de 2006 estimativa afetuada no site do BACEN com dados atualizados até 20/04/2007.

Fonte da projeção dos valores do PIB estadual: obtidos no site da Fundação Seade até o PIB do exercício de 2004, após foi feita projeção utilizando a inflação projetada e taxa média de crescimento do PIB.

## NOTAS:

  
Messias Cândido da Silva  
Prefeito Municipal  
CPF 876.873.218-4

  
Joelma Aparecida Silva Barros  
Supervisora de Contabilidade  
CRC 1SP226346/0-0

  
Severino dos Ramos F. Fonseca  
Diretor Municipal da Fazenda  
CPF 919.927.968-15

